



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 2 de julho de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos

Para: Comissão de Justiça

Referência:

7139/2025

Projeto Substitutivo nº 1/2025

Autoria: Ítalo Moreira

Ementa: Altera a redação da Lei Municipal nº 10.245, de 4 de setembro de 2012, acrescentando o art. 3º-B, que dispõe sobre diretrizes para o manejo de crises e capacitação de profissionais da rede municipal de ensino no atendimento a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico emitido

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: LUCAS DALMAZO DOMINGUES



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310036003900340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500310036003900340039003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCAS DALMAZO DOMINGUES** em **02/07/2025 15:05**

Checksum: **F65E124DC9E8AA3C5988EC0436621149675BDDE9B28FD374CBE2BCCE389573EA**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500310036003900340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.